



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2288 – Itajá/RN, 10 de novembro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2288 – Itajá/RN, 10 de novembro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 203/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor Alair Ferreira Pessoa Neto, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 10 de novembro de 2023, se deslocar a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte – SAPE na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo tratar de assuntos pertinentes da Instalação da Estação de Piscicultura. A saída está programada às 09h e com retorno previsto para às 16h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 204/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Maria Sonia Lopes da Silva, portadora do CPF: 010.466.054-61, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, para no dia 13 de novembro de 2023, se deslocar a Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo resolver assuntos ligados a Vigilância Social do SUAS e da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência SocialFMAS, à saída está programada para às 05h do dia 13 de novembro de 2023, com retorno previsto para às 15h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 205/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, com pernoite e 01 (uma) sem pernoite no valor total de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), para a Senhora Maria Sonia Lopes da Silva, portadora do CPF: 010.466.054-61, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, para nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2023, se deslocar a Escola de Enfermagem da UERN na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo Participar de uma capacitação de Instrutores para Entrevistadores do Cadastro Único, à saída está prevista para às 05h do dia 20/11 e com retorno previsto para às 16h do dia 24/11 do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 572/2023

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO, CPF nº 538.131.704-20, nomeado por meio da Portaria nº 490/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 010911/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 012010/2023, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2023.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itajá
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Registro de Preços Eletrônico - 22010/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0016973 - TANQUE LIMPA FOSSA com capacidade de 6000L rodado simples com pneus novos bomba à vácuo + mangote de sucção - para limpeza das fossas sépticas coleta, transporte e destino final dos resíduos, de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente. E a tampa traseira através de um pistão hidráulico simples, aferindo uma abertura total de 90º. Sendo todos os materiais que compõem o circuito hidráulico (mangueiras, conexões, bomba, etc) dimensionados para cada caso, de modo a garantir a segurança dos operadores. Especificações mínimas. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 71.044,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 01478427448 (31-578-8550001-10)	Adjudicado em: 10/11/2023 - 20:43:04 - Por Gilclécio da Cunha Lopes	TLF 6000L BOMBA	VACUO INCOMAGRE	1,00	67.500,00

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2288 – Itajá/RN, 10 de novembro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itajá
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Registro de Preços Eletrônico - 22010/2023

Resultado da Homologação

0001 - 0016973 - TANQUE LIMPA FOSSA com capacidade de 6000L rodado simples com pneus novos bomba à vácuo + mangote de sucção - para limpeza das fossas sépticas coleta, transporte e destino final dos resíduos, de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente. E a tampa traseira através de um pistão hidráulico simples, aferindo uma abertura total de 90º. Sendo todos os materiais que compõem o circuito hidráulico (mangueiras, conexões, bomba, etc) dimensionados para cada caso, de modo a garantir a segurança dos operadores. Especificações mínimas. - TLF 6000L BOMBA VACUO INCOMAGRI - Valor Referência: 71.044,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	TLF 6000L BOMBA VACUO INCOMAGRI	1,00 Unidade	67.500,00	67.500,00	Homologado em 10/11/2023 11:14:23 Por: ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012010/2023
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 010911/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA/EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.307.250/0001-53, sediado(a) na Rua Leão XIII, 599 – Salesianos - CEP 63.050-030, em Juazeiro do Norte - CE.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012010/2023, tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de uma unidade móvel de saúde, especificamente uma ambulância do tipo A, na categoria de furgoneta destinada tanto a remoções simples como a remoções eletivas.
VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 214.850,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento no final do exercício financeiro em vigor ao da celebração do ato, podendo ser prorrogado por interesse das partes enquanto houver saldo a ser consumido.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Itajá/RN, 10/11/2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO